



Alexandre Berthe Pinto
A d v o g a d o

**DESCONTO AUTOMÁTICO DE DÉBITOS
REALIZADOS PELOS BANCOS
(instruções)**

Prezado(a) .

Inicialmente, agradecemos o contato e gostaríamos de informar que os questionamentos sobre se o banco pode ou não reter valores automaticamente direto da conta salário, ou não, em razão de dívidas anteriores ou se realizando a portabilidade isso poderá ou não ocorrer são dúvidas que não temos como responder de forma genérica, pois atuamos somente após a realização do desconto, portanto, aconselhamos que sempre consulte o gerente bancário.

Nos links abaixo disponibilizamos também informações e comentários detalhados sobre o assunto, sendo aconselhável sua leitura.

<https://alexandreberthe.com.br/banco-pode-descontar-meu-salario/>

<https://alexandreberthe.com.br/banco-pode-realizar-o-desconto-em-conta-salario-para-abater-dividas-automaticamente/>

Porém, se o banco já descontou valores, informamos:

Como informado nos links, para entender se o desconto realizado pode ou não ser discutido judicialmente **obrigatoriamente** nossa equipe precisa avaliar documentos e informações sobre o caso concreto, pois, não existe uma resposta genérica, é preciso analisar o contrato que está motivando o débito e até mesmo entender se há contratos em outros bancos, tudo isso é relevante para o posicionamento e orientações que são prestadas aos clientes.

Assim, é **obrigatório** que o cliente apresente os seguintes documentos e informações, que deverão ser solicitadas para junto aos bancos, operadoras de cartão de crédito ou financeiras:

1. Cópia de todos os contratos, consignados ou não, existentes em todas as instituições, independente de eventualmente algum contrato estar em dia ou não, é preciso de todos os contratos, que poderão ser solicitados diretamente com o banco por intermédio do SAC ou agência bancária;
2. Posição financeira atual de todos os contratos, inclusive imobiliários, que também são fornecidos pelos credores, informando o valor financiado, valor da prestação, quantidade de prestação paga, atrasada e a vencer;
3. Cópia de todos os extratos bancários e faturas de cartões de todos os bancos dos últimos 03 meses;
4. Cópia de todos os comprovantes de renda como salário, aposentadoria, holerites e outros dos últimos 03 meses;
5. Quando o consumidor pagar aluguel, precisamos que informe o valor;
6. Quando o consumidor pagar plano de saúde, precisamos que informe o valor;
7. Quando o cliente pagar ou receber pensão alimentícia, precisamos que informe o valor;
8. Precisamos também dos valores gastos com contas de consumo como: água, luz, condomínio, gás e outras fixas.

📍 Av. Adolfo Pinheiro, 1.029 - CJ. 133 - Torre Sul - CEP 04733-200
Santo Amaro - São Paulo - SP

☎ 11 5093-2572 / 11 5093-5896 | 📞 11 94335-8334

✉ contato@alexandreberthe.com.br | 🌐 www.alexandreberthe.com.br



Alexandre Berthe Pinto
A d v o g a d o

Dentre outros, um dos objetivos principais das informações é conseguir apurar realmente o valor total dos rendimentos e o valor total que está sendo descontado automaticamente, somando todos os contratos, para apurar qual o **percentual** do desconto que está ocorrendo em comparação com a somatória dos créditos.

Após a apuração do percentual é que nossa equipe terá condições de avaliar eventuais procedimentos e prestar o melhor aconselhamento ao cliente.

Registramos que são relevantes situações em que os valores descontados automaticamente superam 30% ou 35% do total dos rendimentos, quando isso ocorre há indícios de que discussões judiciais poderão ser realizadas, que terão em sua essência readequar os descontos para valores que permitam ao devedor sobreviver.

Já, questões como custas do processo, honorários do advogado e outras financeiras, também são avaliadas quando do envio dos documentos.

ENVIO DOS DOCUMENTOS: os documentos deverão ser encaminhados via e-mail para documentos@alebp.com.br. É importante que informe sempre seu nome completo e número de WhatsApp com DDD para que possamos retornar o contato.

Muito Obrigado.

v. 12.05.2021

📍 Av. Adolfo Pinheiro, 1.029 - CJ. 133 - Torre Sul - CEP 04733-200
Santo Amaro - São Paulo - SP

☎ 11 5093-2572 / 11 5093-5896 | 📞 11 94335-8334

✉ contato@alexandreberthe.com.br | 🌐 www.alexandreberthe.com.br